

SUGESTÕES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE CONTROLO DE PRAGAS URBANAS

- Verifique a legalidade da empresa através da sua **certidão comercial** e/ou do **NIPC**;
- Certifique-se de que o **CAE de actividade é o 81291** (Actividades de Desinfestação, Desratização e Similares);
- Assegure-se de que a empresa tem um **seguro de responsabilidade civil de acordo com o CAE** mencionado;
- Confirme a existência de **técnicos responsáveis com formação adequada**;
- Solicite uma declaração de acordo com o nº 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho em como a empresa se encontra em **situação regularizada perante o Estado**;
- Solicite uma declaração de **pertença a uma Associação do sector**.

Na **PROPOSTA** devem constar obrigatoriamente as seguintes informações técnicas:

- Autorizações de Venda (DGS);
- Ficha Técnica;
- Ficha de Segurança.

No final de cada **INTERVENÇÃO** devem ser entregues:

- **Relatório de Desinfestação**;
- **Certificado de Desinfestação**.

NOTA: No caso de desratização deverá anexar-se uma planta das instalações ou croqui onde se encontram assinaladas as estações rateiras.